



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Ambiente
Rua Direita de São Pedro 2140-098 Chamusca

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Nº 52 ANO DE 2008

Nos termos do Artigo 64º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é emitido o Alvará de Autorização de Utilização n.º **52/2008** em nome de **ECODEAL-GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S.A.** portador do Bilhete de Identidade n.º ----- e n.º de Contribuinte 506554791.

O presente Alvará titula **A UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO** sito em **CARREGUEIRA, ECO-PARQUE DO RELVÃO** Freguesia de **Carregueira**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o n.º **1753** a que corresponde o Alvará de Licença de Construção n.º **16/2007** emitido em **03/05/2007** a favor de **ECODEAL-GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S.A.** Por Despacho de **21/05/2008** foi autorizada a seguinte utilização **CIRVER**.

O Técnico Responsável pela Direcção Técnica da Obra, foram **Jorge Manuel Joaquim Sanches/Óscar Diogo Matos S. Cardoso**-----

Os autores dos projectos foram **Marta Maria Taboada Gameiro/Paulo Jorge Correia Lamego/Carlos Manuel Miguel da Conceição/Luís Filipe Almeida Mendes/José Manuel Graça**

Dado e passado para que sirva de título ao Requerente e para todos os efeitos prescritos no Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Selo Branco)

REGISTADO NA CÂMARA MUNICIPAL, LIVRO 1, EM 27/05/2008

A CHEFE DE SECÇÃO Maria Teresa Santos